

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 276 DE 13 DE JULHO DE 2021

DECLARA ESTÁVEIS SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, pelo disposto no Decreto Municipal 4707 de 02 de fevereiro de 2016, e ainda, com base nas avaliações efetuadas pela Comissão especialmente instituída para avaliação do Estágio Probatório,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar estáveis os servidores abaixo listados, após terem cumprido o período estabelecido na legislação e por terem sido aprovados no estágio probatório, sendo considerados aptos a estabilidade pela Comissão de Avaliação:

Servidor


Danieli Cristina Dresch Dewes
Douglas da Silva Fetzner
Eliane Ulrich Zang
Fabiane Dahmer
Patrícia Thomas Mattes
Paulo Sergio Graef
Renato Antonio Ghellere

Cargo/Função:

Professor
Auxiliar de Serviços Gerais
Auxiliar de Serviços Gerais
Recepcionista
Educador Infantil
Motorista
Mecânico de Máquinas Pesadas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE JULHO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná